



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2137 / 2022

“INCLUI DISPOSITIVO NO PPA 2022 – 2025”

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Marleyde de Paula Mucida Miranda, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 2081 de 18 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Rio Casca, a título de revisão, as seguintes ações:

I – No Programa 0001 – Câmara Poder a Serviço do Povo

Ação 2.198 – Manutenção dos Serviços Contábeis e Tesouraria

Ação 2.193 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência

Ação 1.074 – Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Câmara

II – No Programa 0003 – Gestão Administrativa no Caminho Certo

Ação 1.077 – Manutenção Contrato Rateio – Reformas e Manutenções Prediais

III – No Programa 0015 – Eficiência de Serviços de Utilidade Pública

Ação 2.194 – Manutenção Contrato Rateio – Eficientização LED

IV – No Programa 0016 – Urbanização e Planejamento Urbano

Ação 2.195 – Manutenção Contrato Rateio – Gerenciamento e Fiscalização Obras

Ação 2.196 – Manutenção Contrato Rateio – Locação de Máquinas

Ação 1.076 – Manutenção Contrato Rateio – Drenagens e Contenções

Ação 1.078 – Manutenção Contrato Rateio – Obras Civil

V – No Programa 0017 – Infraestrutura Rodoviária

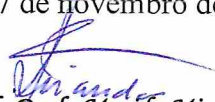
Ação 2.197 – Manutenção Contrato Rateio – Capina Elétrica

VI – No Programa 0023 – Preservação Ambiental Um Compromisso Com a Vida

Ação 1.075 – Aquisição Equipamentos p/ Manuseio de Resíduos Sólidos

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 17 de novembro de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda

PREFEITA MUNICIPAL